



**AO MUNICÍPIO DE CAÇADOR – SC  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES REF.:  
PREGÃO PRESENCIAL 016/2023**

**LD ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, com sede na Rua Caetano Carlos, nº 50 Centro – Campos Novos/SC, CEP nº 89.620-000, vem interpor o presente

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da habilitação da empresa FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, no item 1 do Pregão 16/2023 o que faz pelas razões que passa a expor.

**1.DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias da decisão que ocorreu em 18 de Agosto de 2023.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

**2.SÍNTESE DOS FATOS**

Trata-se de licitação na modalidade Pregão cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES E TONERS) pelo Município de Caçador.



Conforme consignado em Ata, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que habilitou a empresa FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA , o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

O item em questão é o primeiro item da lista do termo de referência e se dá através do seguinte descritivo:

Imagem 1 - Descritivo do item contestado

COTA EXCLUSIVA - MEI, ME E EPP (ATÉ 80.000)				VALOR REFERENCIAL	
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	UNID	35	<p><b>ESTABILIZADOR.</b> Características:</p> <p>Potência: 1000VA            Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136            Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático)            Tensão de saída: 115V            Filtro de linha integrado: Sim            Proteção contra Subtensão 115V: 91V            Proteção contra Subtensão em 220V: 174V            Proteção contra Sobretensão 115V: 143V            Proteção contra Sobretensão em 220V: 272V            Rendimento: &gt;92%            Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática            Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2.5kA**            Grau de proteção: IP 20</p> <p><b>Proteções</b>            Proteção contra surtos de tensão            Proteção eletrônica contra sobrecarga            Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída)            Fusível externo de proteção (com unidade reserva)</p> <p><b>Características</b>            Potência de 1000VA            Microprocessado            Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI            6 tomadas de saída            Tensão de entrada: 115/220V            Tensão de saída: 115V            Alarme sonoro de indicação            Chave liga-desliga embutida e temporizada            Medição e análise em TRUE RMS</p> <p><b>Sinalização visual de tensão em 5 níveis:</b>            1. Rede normal (led aceso)            2. Sobretensão (piscagem rápida)            3. Subtensão (piscagem lenta)            4. Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos)            5. Sobrecarga (piscagem normal)</p> <p><b>Aplicações:</b>            Equipamentos eletrodomésticos em geral</p> <p><b>Conteúdo da embalagem:</b>            1x Estabilizador            1x Guia de Usuário</p> <p><b>Garantia:</b></p>	328,33	11.491,67



Fonte: Caçador(2023)

Através do descritivo mencionado anteriormente podemos perceber que existem diversos critérios e necessidades apontados pela administração municipal para a aquisição de um produto de qualidade e que atenda todas as demandas do município.

A marca cotada pelo concorrente em questão é a **Force Line** onde o mesmo apresentou esse produto como se atendesse a todas as especificações do Edital, o que não é verdade tendo em vista os apontamentos a seguir:

- Segundo o que consta no Edital, o estabilizador precisa ter 6 tomadas, o que conforme ficha técnica do fabricante Force Line não existe em seu produto, tendo em vista que o mesmo apresenta apenas 4 tomadas.
- As tensões mínimas e máximas do produto também não são compatíveis, tendo em vista que a mínima de entrada é de 91V e a máxima 272V e segundo a ficha técnica do fabricante Force Line o seu produto apresenta 93V como mínimo e 269V como máximo.
- O rendimento indicado pelo Edital deve ser de mais de 92% e segundo a fabricante Force Line o produto apresentado por eles oferece acima de 90% sendo assim mais uma especificação incompatível com o Edital.
- A função TRUE RMS é um dos principais fatores que garante a qualidade do Estabilizador e a mesma está presente nas exigências do Edital e não está presente no estabilizador cotado pela Concorrente da marca Force Line.



Imagem 2 - Ficha Técnica Estabilizador Force Line



#### Características Básicas

- 1000W
- Tensão de Entrada: Bivolt
- Tensão de Saída: 115V
- Preto
- Gabinete em ABS anti chama / Policarbonato

#### Características Técnicas

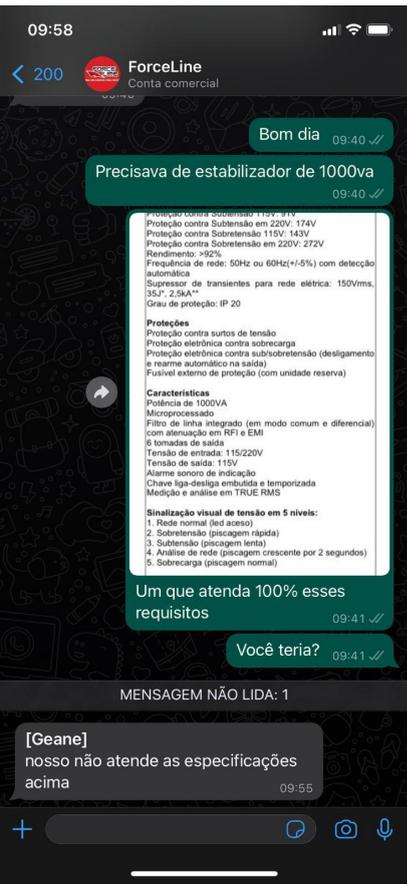
Potência de Saída	1000W
Tensão Saída	115V
Faixa de Regulação de Saída	+6% a -6%
Tensão Entrada	115V / 220V
Faixa de Regulação de Entrada	Para 115V de 93 V a 145V e 220V de 179V a 269V
Gabinete	ABS anti chama / Policarbonato
Rendimento	≥ 90%
Frequência Nominal	= 60 Hz
Corrente Nominal	115V - 8,7A e 220V - 4,54A
Fusível	Para 115V - 10A e 220V - 6A
Tempo de Resposta	Menor ou igual a 6 semiciclos
Indicador Luminoso	Para Sobrecarga, Rede alta, Rede Baixa, desligamento por subtensão e sobretensão com rearme automático
Tomadas	4 tomadas elétricas tripolares
Cor	Preto
Cabo	PP plano 3 x 0,75 mm <sup>2</sup>
Tamanho do Cabo	1,4m
Distorção	Não introduz distorção Harmônica (THD- taxa de distorção Harmônica)
Proteção	Desligamento automático em casos de sobrecarga, subtensão, sobretensão e super aquecimento. Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia

Fonte: [https://www.forceline.com.br/wp-content/uploads/2021/01/7982\\_spec.pdf](https://www.forceline.com.br/wp-content/uploads/2021/01/7982_spec.pdf) (2023)



Além disso, em contato com a equipe de Vendas da marca Force Line realizamos diligências e tentamos realizar uma compra de um estabilizador que possuísse as características exigidas pelo Edital e mesmo a equipe de vendas, a parte mais interessada em realizar esse negócio, informou que o equipamento deles não atende ao Edital do Pregão Presencial 16/2023. O registro da conversa pode ser visto na imagem a seguir:

Imagem 3 - Conversa com Vendas Force Line



Fonte: Whatsapp(2023)



Dessa forma, se faz necessária a desclassificação da Empresa Fenix Informática e Telefonia LTDA, visando a melhor oferta para o município dentro das necessidades e demandas exigidas através do Edital do Pregão, onde as mesma foram atendidas pela nossa empresa cotando o produto certo e que atenda todas as exigências. Anexo a este recurso você pode ver a ficha técnica e especificações do Produto cotado pela nossa empresa para fim de conferência e aprovação.

### **3. DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DA EMPRESALD ELETRÔNICOS LTDA**

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital, e também ao que é vigente na Legislação Federal.

No presente caso, a empresa recorrente apresentou em sua proposta todos os itens que estão totalmente de acordo com aquilo que é exigido pelo Edital através do termo de referência, dessa forma como ficamos em segundo lugar na disputa pelo item 1 já mencionado anteriormente, devemos então ser habilitados neste item.

### **4. DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO – RAZOABILIDADE NAS REGRAS**



## DO EDITAL – EXCESSO DE FORMALISMO

A finalidade da licitação, como referido é a de viabilizar a escolha da proposta mais vantajosa, o que deve ser ponderado em contraponto ao rigorismo exacerbado e preciosismos no julgamento.

Afinal, considerando que a finalidade da licitação pública de obtenção da melhor proposta é atingida com a recorrente, há grave inobservância ao princípio da **RAZOABILIDADE** e **PROPORCIONALIDADE** com a sua exclusão, conforme destaca a doutrina:

“Os princípios da **razoabilidade** e da **proporcionalidade**, que se

inter-relacionam, cuidam da necessidade de o administrador aplicar medidas adequadas aos objetivos a serem alcançados. De fato, os efeitos e consequências do ato administrativo adotado devem ser proporcionais ao fim visado pela Administração, sem trazer prejuízo desnecessário aos direitos dos envolvidos e à coletividade.” (SOUSA, Alice Ribeiro de. Processo Administrativo do concurso público. JHMIZUNO. p. 74)

Tendo em vista que o próprio edital confirma todas as necessidades por parte da administração pública e as afirmações dispostas anteriormente possuem comprovação técnica, o recurso deve ser aprovado e o item em questão passar para o segundo colocado na disputa para que seja cumprido todas as demandas e necessidades do município.

Portanto, considerando que a nossa empresa atendeu perfeitamente o exigido em edital, requeremos o recebimento do presente recurso com a sua imediata **HABILITAÇÃO**.

## 5.DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de



forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE**.

## 6. DA QUEBRA DA ISONOMIA

Ao habilitar a empresa concorrente FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, fere o **princípio da isonomia**, pois confere tratamento diferenciado, em prejuízo ao recorrente sem qualquer amparo legal.

Sabidamente, trata-se de preceito basilar e indispensável de todo e qualquer ato público, conforme leciona Adilson Abreu Dallari:

"O princípio da isonomia é uma decorrência imediata do princípio republicano, motivo pelo qual o insuperável Geraldo Ataliba, às páginas 133 e ss De seu República e Constituição (...), afirmou que ele se irradia sobre todos os dispositivos constitucionais, afetando tanto a elaboração das leis quanto todos os atos administrativos:  
"...Os poderes que de todos recebem devem traduzir-se em benefícios e encargos iguais para todos os cidadãos. **De nada valerá a legalidade, se não fosse marcada pela igualdade. A igualdade é, assim, a primeira base de todos os princípios constitucionais** e condiciona a própria função legislativa, que é a mais nobre, alta e ampla de quantas funções o povo, republicanamente, decidiu criar. **A isonomia há de se expressar, portanto, em todas as manifestações do Estado...**" (in Concurso Público e Constituição. Coordenador Fabrício Motta. Ed. Fórum, 2005. Pg.92)

Portanto, qualquer ato que venha a comprometer a igualdade entre os administrados



deve ser rechaçado pelo Poder Judiciário – como no presente caso.

Afinal, trata-se de ato que **contraria o próprio princípio da finalidade, da eficiência e da razoabilidade**, pois acaba por reduzir a maior amplitude de opções a atingir o objetivo público, trazendo disparidade às empresas concorrentes na fase de lances.

A esse propósito, insta trazer à baila a lição do saudoso professor e magistrado Hely Lopes Meirelles, que assim assevera:

(...) todo ato administrativo, de qualquer autoridade ou Poder, para ser legítimo e operante, há que ser praticado em conformidade com a norma legal pertinente (princípio da legalidade), com a moral da instituição (princípio da moralidade, **com a destinação pública própria (princípio da finalidade,** com a divulgação oficial necessária (princípio da publicidade) e com presteza e **rendimento funcional (princípio da eficiência).** **Faltando, contrariando ou desviando-se desses princípios básicos, a Administração Pública vicia o ato, EXPONDO-O A ANULAÇÃO POR ELA MESMA OU PELO PODER JUDICIÁRIO, SE REQUERIDA PELO INTERESSADO.** (in Direito Administrativo Brasileiro, 34ª Edição, 2008, Editora Malheiros, São Paulo, pg.716)

Dito isso, outro deslinde não pode ter o presente caso a não ser a revisão do ato administrativo impugnado, para que seja considerada feita a habilitação da recorrente.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos demonstrativos técnicos e específicos do item em questão, a ausência de fatores que atendam às exigências do Edital através do seu Termo de Referência, pudemos entender que não existe outra decisão além da inabilitação da empresa



concorrente FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, pois qualquer outra decisão irá prejudicar diretamente a Administração Pública e a intenção de trazer a melhor opção para o Município de Caçador.

**ISTO POSTO**, diante da plena comprovação de atendimento, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei 8.666/93;

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão, declarando a nulidade da **inabilitação indevida**.

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Campos Novos, 21  
de Agosto de 2023.

---

LUIZ FELIPE DALMOLIN  
PROPRIETÁRIO

CPF nº 098.035.189-84  
49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN  
CNPJ nº 49.129.309/0001-75



## ANEXO 1 - FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PELA NOSSA EMPRESA

**Estabilizador PowerEst**  
Para eletrodomésticos *Home*



- Potências de 500, 700 e 1000VA
- Microprocessado
- 6 tomadas de saída
- Monovolt 115V ou 220V ou Bivolt 115/220V
- Filtro de linha integrado
- Proteção contra surtos de tensão
- Proteção contra sobrecarga
- Proteção contra sub e sobretensão
- Medição e análise em True-RMS

### Aplicações

diversas aplicações, consulte QR-Code



**Códigos:**  
9002 - 500VA - Monovolt 115V;  
9003 - 500VA - Bivolt 115/220V;  
9004 - 700VA - Monovolt 115V;  
9005 - 700VA - Bivolt 115/220V;  
9006 - 1000VA - Monovolt 115V;  
9007 - 1000VA - Bivolt 115/220V;  
9008 - 1500VA - Monovolt 115V;  
9010 - 2000VA - Monovolt 115V;  
9012 - 2500VA - Monovolt 115V.



The Intelligent Choice



# Manual de Instruções

## 1-AO CLIENTE TS SHARA:

Parabéns pela escolha inteligente de um produto com a marca TS SHARA. Os estabilizadores da linha PowerEst Home condicionam a tensão, garantindo uma proteção total contra descargas e distúrbios da rede elétrica, dando uma confiabilidade para os equipamentos eletromagnéticos em geral de forma a aumentar sua vida útil. Os estabilizadores de tensão da TS SHARA são fabricados em conformidade com a norma NBR-5410.

## 2-APLICAÇÕES:

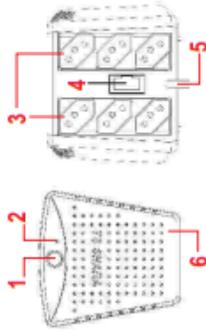
A linha PowerEst Home de estabilizadores de tensão foi desenvolvida para o uso em equipamentos eletromagnéticos em geral. Esta linha de estabilizadores não é indicada para equipamentos de sustentação da vida e monitoramento de funções vitais.

## 3-INSTALAÇÃO:

Para maior segurança, o usuário deve estar atento a alguns cuidados básicos: 1º O fio terra não deve ser conectado ao fio neutro da rede elétrica local. Para um bom aterramento siga as normas da concessionária local de energia elétrica ou a norma da ABNT NBR 5410; 2º A rede elétrica que for recaber o equipamento deve ter um dispositivo de interrupção em caso de sobrecorrente (disjuntor) e ser padronizada com polarização (FASE, NEUTRO e TERRA).

## 4-APRESENTAÇÃO (vista superior e traseira):

- 1- Interruptor: Chave liga-desliga.
- 2- Led indicativo: Indica as condições da rede elétrica em 5 níveis (vide item 6 deste manual).
- 3- Tomadas de Saída 10A NBR14136
- 4- Fusível de Rede: Fusível de proteção.
- 5- Cabo de Alimentação: Entrada de energia elétrica.
- 6- Gabinete em plástico ABS.



## 5- OPERAÇÃO:

- Antes de ligar o equipamento, siga as instruções:
1. A linha de estabilizadores PowerEst Home possui versão Bivolt automático (pode ligá-lo com segurança tanto em rede 115V quanto em rede 220V) e versão Monovolt (ligar somente em rede compatível). Introduza o plugue do estabilizador na tomada da rede elétrica e acione a chave Liga-Desliga, verificando se o led se acende.
  2. Conecte os equipamentos às tomadas do estabilizador PowerEst Home. É muito importante verificar se a tensão de alimentação de cada um deles corresponde à tensão de saída especificada na etiqueta de características nominais. Certifique-se também de que a potência total dos equipamentos não ultrapasse a capacidade do estabilizador.
  3. Caso a rede elétrica esteja com tensão baixa (subtensão) ou alta (sobretensão), estas condições serão sinalizadas pelo led indicativo. (consulte Sinalização visual de tensão em 5 níveis descrita no item 6 deste manual).
  4. Se for necessário trocar o fusível ou fazer qualquer manutenção no estabilizador PowerEst Home, o mesmo deve ser desligado através do cabo de alimentação.

## 6- CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Estabilizador de Voltagem
- Auto diagnóstico de partida (teste das condições da rede elétrica);
- Partida com cruzamento no zero (zero crossing);
- Microprocessado (tecnologia Flash);
- Proteção contra surtos de tensão;
- Proteção contra sobrecarga;
- Proteção eletrônica contra subtensão (desligamento e rearme automático da saída);
- Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V) ou Monovolt;
- Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI;
- Medição e análise em TRUE RMS;
- Sinalização visual de tensão em 5 níveis:
  - Rede normal (led aceso)
  - Sobretensão (piscagem rápida)
  - Subtensão (piscagem lenta)
  - Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos)
  - Sobrecarga (led apagado)

## 7- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Proteção contra Subtensão 115V	91V
Proteção contra Sobretensão 115V	143V
Proteção contra Subtensão 220V	174V
Proteção contra Sobretensão 220V	272V
Rendimento	>92%
Distorção harmônica	não introduz
Frequência nominal	50Hz / 60Hz
Supressor de transientes	275Vrms, 65J*, 2500A**
Filtro de Linha	Sim
Método de seleção de entrada Bivolt	Automático
Dimensões externas A x L x P (mm)	120 x 170 x 175
Grau de proteção	IP 20

\*Máxima energia (10/1000µs) - \*\*Máxima corrente de surto (8/20µs)

## 8- SUBSTITUINDO O FUSÍVEL:

Caso seja necessário substituir o fusível, desconecte o estabilizador da tomada e com a ajuda de uma chave de fenda retire a gaveta de alojamento do fusível. Remova o fusível queimado da gaveta do alojamento (1) e substitua pelo outro (2) que se encontra na mesma.

Recoloque a gaveta em seu compartimento e reconecte o estabilizador à rede elétrica. **Nota:** Caso necessite de novas reposições, use sempre o valor indicado na etiqueta de características técnicas do estabilizador.



O Termo de Garantia deste produto está impresso na contra-tampa inferior desta embalagem.